Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Maio de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO. 001/2013
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 29 de Maio de 2013 as 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, com entrega parcelada, destinada a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Alvorada do Norte-GO, e as Unidades Básicas de Saúde.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, junto ao pregoeiro e a equipe de apoio com Telefone: 62-3421.1369
Alvorada do Norte – GO, 21 de Maio de 2013.

EDUARDO JORGE DA CRUZ
Pregoeiro Oficial do Município de Alvorada do Norte-GO

Publicado por:
Eduardo Jorge da Cruz
Código Identificador:1B9F33CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 018-2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.170.888/0001-27, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, comunicar, que foi cancelado por questões de especificações de medicamentos no termo de referência. Relativo à Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalares, materiais hospitalares, materiais de laboratório, medicamentos e materiais de odontologia e materiais de raios-X, para a manutenção do Hospital Municipal de Corumbaíba, Postos de Saúde e Laboratório, Farmacia do cidadão. Para o período de maio a dezembro de 2013. Todos os critérios e condições do certame constam no referido Edital que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, das 7:00 às 11:00 hs, e das 13:00 as 17:00 hs, para as informações necessárias. Tel: (64) 9279-6421. Tudo de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Corumbaíba, 20 de Maio de 2013.

LEANDRO DO VALE ALMEIDA
presidente c p L

Publicado por:
Leandro do Vale Almeida
Código Identificador:1317366D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO N° 024/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 024/2013
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **GLOBAL** no **dia 07 de Junho de 2013 as 09h00min,** no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, situado à Rua São Francisco, n.ª 570 – Centro – Goiatuba - GO, **para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura de Rodeio, destinado à realização da 35ª Expoagro e 14ª Feira da Indústria e Comercio de Goiatuba, que será realizada no período de 19 a 28 de Julho de 2013**, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495- 0077 ou (064) 3495-0002.
Goiatuba - Goiás, 20 de Maio de 2013.

JOSÉ RUBENS DA SILVA
Gestor Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:B6B3F32D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.756/13 - DE 15 DE MAIO DE 2013

"Altera a redação do art. 2º, da Lei 1.518/96 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito**, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2º, da Lei 1.518/96, de 27 de dezembro de 1996, alterado pela Lei 2.373/2006, de 12 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O benefício previsto no art. 1º desta Lei será estendido até dezembro de 2016".

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

Presidente: Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO - Prefeito

Vice-Presidente: Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
Diretor Administrativo: Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
Diretor Administrativo Substituto: Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
Diretor Financeiro: Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
Diretor Financeiro Substituto: Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (15/05/2013).

REINALDO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito

MOISÉS DIVINO PIRES
Sec. de administração e planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:82EC3270

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.757/13 - DE 15 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre autorização para doação de uma área de terra Urbana à União, para fins de construção da sede própria do Cartório Eleitoral de Goiatuba e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito municipal, SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, nos termos do art. 20, V, última parte, da Lei Orgânica deste Município, à UNIÃO, um lote urbano, de sua propriedade, caracterizado como sendo "**O lote de terras número seis-A** da quadra número 323-B, situado nesta cidade, no Setor Residencial Gobato, na Rua Tamandaré, medindo trinta e quatro metros de frente, na confrontação com a Rua Tamandaré, trinta e seis metros e trinta e dois centímetros aos fundos, na confrontação com parte do lote número hum; cinquenta metros e vinte e cinco centímetros pela lateral direita na confrontação com o lote número seis; e trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros pela lateral esquerda, na confrontação com o lote número cinco; apresentando a área total de hum mil quinhentos e trinta e seis metros e oito centímetros quadrados; desmembrado por força do Decreto número 11.670/13, de 06 de fevereiro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Goiatuba", inscrito na matrícula 21.300, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade.

Art. 2º - O lote objeto desta doação destina-se exclusivamente à edificação e funcionamento do Cartório Eleitoral de Goiatuba-GO.

Art. 3º - O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado pela Comissão Tríplice de Avaliação desta Prefeitura, nomeada pelo Decreto nº 11.534/13, de 02 de janeiro de 2013, pelo valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art.4º - A donatária deverá edificar no imóvel até o ano de 2016, sob pena de reversão automática ao patrimônio do Município, sem quaisquer ônus para este e independentemente de interpelação judicial.

Art.5º - As despesas decorrentes da escrituração e outras provenientes da presente doação correrão por conta da donatária.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 2.699/11, de 15 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (15/05/2013).

REINALDO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito

MOISÉS DIVINO PIRES
Sec. de administração e planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:FB38E08D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº.: 423, DE 03 DE MAIO DE 2013.

"Nomeia para cargo em comissão."

A PrefeitA Municipal de Ipameri-GO, no uso das atribuições legais, e nos termo do Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Ipameri, de 31 de março de 1990, da Lei Municipal n°.: 2.902, de 20 de março de 2013 e das Constituições do Estado e da República, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como **Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários**, o Sr. **NAZARENO SOARES DA SILVA**.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 dias do mês de maio de 2013.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:99B1B3D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representada por MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social,

Credenciado: ITELMO BARBOSA ALONSO, CPF Nº 008.017.961-48, RG Nº 4294332 – DGPC/GO.

Objeto: Contratação de prestador de serviços como facilitador de oficina de cursos profissionalizantes, oficina de inclusão digital, lazer e recreação.

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. (129) Ficha 621 Manutenção do Programa CRAS/PAIF.

Data da assinatura: 20/05/2013

Prazo de vigência: 20/05/2013 a 31/12/2013

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 20 de maio de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CA15AD71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Contratado: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.905.760/0001-48.

Objeto: "Aquisição de Materiais de Expediente para as Unidades de Saúde (P.S.F), Hospital Municipal e Secretaria de Saúde."

Fundamento legal: Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 55.432,72 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**

Dotação: **Manutenção das Ações e Serviços de Saúde F= 422**
13.13.10.301.1132-2.571-3.3.90.30
Manutenção Programa de Saúde da Família – P.S.F. F= 434
13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.30
Manutenção do Hospital Municipal F= 481
13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.30

Prazo de vigência: **15/05/2013** a **31/12/2013**

Data da assinatura: 15/05/2013

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 15 de maio de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:792F27BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **08:00 horas** do dia **10/06/2013**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA PARA OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 20 de Maio de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A3DF3E2F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 039/2013 - REFERENTE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0122/2013

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. ITELMO BARBOSA ALONSO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestador de serviços como facilitador de oficina de cursos profissionalizantes, oficina de inclusão digital, lazer e recreação**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o credenciado **ITELMO BARBOSA ALONSO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **ITELMO BARBOSA ALONSO, CPF Nº 008.017.961-48, RG Nº 4294332 – DGPC/GO** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do **ITELMO BARBOSA ALONSO, CPF Nº 008.017.961-48, RG Nº 4294332 – DGPC/GO contratação de prestador de serviços como facilitador de oficina de cursos profissionalizantes, oficina de inclusão digital, lazer e recreação**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 20 de maio de 2013.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:22D852CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

Nº. do Processo: 000433/2013

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Iporá, Estado de Goiás, representado por sua Gestora, **Sra. DANIELA SALLUM** e **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Contratado: FREDERICO OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA, portador do CPF n.º 690.642.291-04 e CRM-GO n° 11943.

Fundamentação Legal: O presente contrato é firmado nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e está subordinado a todas as disposições contidas nesta Lei com suas alterações posteriores e na Instrução Normativa nº 13/2012 – TCM/GO.

Objeto: Prestação dos serviços pelo CONTRATADO, na área médica como Ginecologia e Obstetrícia, realização de cirurgias eletivas, partos normais e cesarianas, quando for o caso, ou de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato: Pelos serviços realizados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE pagará a importância de até **R$ 24.746,83** (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) totalizando este instrumento o valor total de **R$ 72.240,49** (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: O período de vigência do presente contrato será de **90 (noventa) dias a contar de 02 de janeiro de 2013 até 01 de abril de 2013** do exercício em curso.

Dotação Orçamentária: **13.13.10.302.1132.595–3.1.90.34 – (102) F. 479 Manutenção do Hospital Municipal.**

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ - 07.861.703/0001-53

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício
CNPJ - 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A80F7A52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

Nº. do Processo: 000433/2013

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Iporá, Estado de Goiás, representado por sua Gestora, **Sra. DANIELA SALLUM** e **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Contratado: FREDERICO OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA, portador do CPF n.º 690.642.291-04 e CRM-GO n° 11943.

Fundamentação Legal: O presente contrato é firmado nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e está subordinado a todas as disposições contidas nesta Lei com suas alterações posteriores e na Instrução Normativa nº 13/2012 – TCM/GO.

Objeto: Prestação dos serviços pela CONTRATADA, na área de sua especialidade - como Médica, incluindo todas as atividades relativas como médica no **SAMU-REGULAÇÃO**, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato: Pelos serviços realizados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará a importância de até **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) por plantão, tendo como limite máximo mensal de **15 (quinze)** plantões de **12 hs**, totalizando um valor de **R$ 9.000,00** (nove mil reais) pelos serviços prestados como médica na área de clínico geral no **SAMU-REGULAÇÃO**, conforme controle de frequência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. Totalizando o valor deste instrumento em **R$ 27.000,00** (Vinte e Sete Mil Reais).

Vigência: O período de vigência do presente contrato será de **90 (noventa) dias a contar de 02 de janeiro de 2013 até 01 de abril de 2013** do exercício em curso.

Dotação Orçamentária: **13.13.10.302.1132.2.600-3.1.90.34 (114) F. 488 Manutenção do SAMU-REGULAÇÃO.**

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2013.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ - 07.861.703/0001-53

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício
CNPJ - 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:00757E3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/ 2013

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de **Médico**, firmado em 02 de janeiro de 2013,, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde Dra. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG n° 6914548 SSP-GO e CPF n° 502.910.761-49, também assina, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, o Sr.Prefeito Municipal **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, denominado simplesmente de CONTRATANTE, pelo qual contratou, nos termos e condições da legislação vigente aplicável a matéria posta, conforme lei 8.666/93 e Instrução Normativa 13/2012, CONTRATA o profissional **FREDERICO OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF n.º 690.642.291-04, RG nº 3430773-6190812 SESP/GO, CRM-GO n° 11943, residente e domiciliado a Avenida Rio Grande do Norte, Lt. 942, Setor Central, Iporá-GO, denominado simplesmente CONTRATADO para, segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, prestar os seus serviços junto ao **HOSPITAL MUNICIPAL**-Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste, vem aditá-lo nos termos das cláusulas e condições seguintes:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem fundamento na necessidade de corrigir erro material na cláusula que estabeleceu o valor total do contrato, vez que tal valor foi equivocadamente consignado em R$ 72.240,49 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), valor este que não se harmoniza com as condições estabelecidas, vez que o contrato tem prazo de 03 (três) meses ao valor de R$ 24.746,83 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) ao mês, o que perfaz um total, considerando a fração do mês que não foi computado, de 03 (três) meses, a qual estima-se o total do contrato perfaz o valor de R$ **74.240,49** (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Primeira – A cláusula segunda do contrato é modificada para alterar seu valor total, passando a ter a seguinte redação:

"**Cláusula Segunda –** Pelos serviços realizados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE pagará a importância mensal de até R$ 24.746,83 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor deste instrumento em **R$ 74.240,49** (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Nove Centavos)."

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Município de Iporá, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo M. de Saúde
Contratante

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

FREDERICO OLIVEIRA DE ARAÚJO ROCHA
Contratado

Testemunhas:

1ª - _____
CPF

2ª - _____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9BFBBA40

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 017/2013 - REFERENTES AOS CONTRATOS Nº 025/2013 E 026/2013

"*DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PLANTÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PLANTÃO NO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU-REGULAÇÃO, DURANTE 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME IN Nº 00013/2012-TCM/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".*

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00013/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta dos autos que tem como objetivo a contratação de Médico para prestação de serviços no ***PLANTÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PLANTÃO NO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU-REGULAÇÃO,*** **durante 90 (NOVENTA) dias conforme IN nº 00013/2012-TCM/GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial nos primeiros meses da nova administração, visando a continuidade da prestação do serviço público realizado no Município de Iporá, e por ser dispensável a licitação para a contratação em análise nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00013/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que se faz necessária a contratação para a prestação dos serviços sob pena de comprometer toda a estrutura da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** dispensada a licitação para a contratação emergencial de Médico para ***PLANTÃO NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PLANTÃO NO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU-REGULAÇÃO***, **durante 90 (NOVENTA) dias conforme IN nº 00013/2012-TCM/GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, a partir da assinatura do contrato.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6A069347

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2013 - REFERENTE AO CONTRATO CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0122/2013

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2013."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 039/2013**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **contratação de prestador de serviços como facilitador de oficina de cursos profissionalizantes, oficina de inclusão digital, lazer e recreação**, o valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao credenciado **ITELMO BARBOSA ALONSO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 20 de maio de 2013.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3A62BAB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 008/2013

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993,

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Convite nº **008/2013**, expedido em **30 de abril de 2013** e julgado em **09 de maio de 2013,** por estar de acordo com a legislação em vigor;

II – ADJUDICAR os serviços licitados a:

- PAULO SÉRGIO TELESSE, que foi declarado vencedor perfazendo um total adjudicado a este licitante no valor de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos nove dias do mês maio do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0A50FC14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CARTA CONVITE Nº 008/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPALDE IPORÁ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Danilo Gleic Alves dos Santos.**

Contratado: **PAULO SÉRGIO TELESSE** DRT-GO 2391, portador da RG nº 2942249 SSP/GO e CPF n° 763.909.421-68.

Objeto: "Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Locução, compreendendo as ações de Elaboração de Projetos, Planejamento de Mídia, Elaboração e Envio de Releases, Acompanhamentos de Entrevistas e Eventos, Celebração de Eventos e Cerimônias, Edição de Áudio, Vídeo e outras Atividades Multimídias."

Fundamento legal: Leis nº. 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais)

Dotação: 01 – Manut. Secret. Administ. e Planejamento F= 38
10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.36

Data da assinatura: 09/05/2013

Prazo de vigência: **09/05/2013** a **31/12/2013**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 09 de maio de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D1D79AC6

